



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

**Ata 664/2019**

Às vinte horas (20), do dia sete de outubro de dois mil e dezenove (07/10/2019), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorim, Telmo Alves de Brito, Valdenício Anjos da Silva, e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente, autorizou o segundo secretário vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O senhor presidente professor Neiriberto, cumprimentou e agradeceu a presença imprensa, do presidente do MTG senhor Roberto Basso e demais público presente na sessão. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídas para análise das comissões, pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 067/2019 de autoria do Poder Executivo.** Declara de utilidade pública o MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso, e dá outras providências. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei Municipal Nº. 068/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de dotações orçamentárias, no orçamento em curso das secretárias municipais de Querência, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria. **Ordem do dia:** O primeiro secretário vereador Vavá, fez a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. **Indicação Nº. 131/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** O autor da matéria participou da discussão, que logo após foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 132/2019, de autoria do vereador Domingos Roberti,** que indica a secretaria de serviços urbanos que possa providenciar a instalação de lixeiras na Avenida Sul. Discutida pelos vereadores, Domingos Roberti e prof. Neiriberto Erthal. Após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 133/2019, de autoria do vereador Domingos Roberti.** Que indica ao departamento de água DAE para que



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

viabilize a finalização da instalação da rede de água potável na Avenida Sul. Discutida pelo autor da matéria, e após isso colocada em votação e aprovado por unanimidade. **Indicação Nº. 134/2019, de autoria de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica ao Poder Executivo e secretário ajunto municipal Paulo Henrique dos Santos para que possa fazer a manutenção da rede elétrica na Agrovila P.A. Pingos D'Água. Discutida pelo autor da matéria, após isso colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 135/2019, de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica ao Poder Executivo que possa disponibilizar um psicólogo para atender o Assentamento P.A. Brasil Novo. O vereador prof. Neiriberto discutiu a indicação, que após isso foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 136/2019, de autoria do vereador Domingos Roberti,** que indica ao Poder Executivo que possa providenciar um projeto para a Praça D-11 no setor Parque das Torres II e a terraplanagem da mesma. Discutida pelo autor da matéria, e após isso colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Em seguida leu-se **o Projeto de Lei Municipal Nº. 047/2019 de autoria do Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público específica, e dá outras providências. Na sequência foi lida a Emenda Modificativa Nº. 17/2019, e em seguida o Parecer da comissão Nº. 001/2019 colocado em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. Posteriormente colocou-se a emenda em discussão com a participação do vereador Vavá a qual foi aprovada por unanimidade. Os vereadores Vavá, Domingos Roberti e prof. Neiriberto participaram da discussão do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência leu-se **o Projeto de Lei Municipal Nº. 059/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo a redefinir o fundo municipal de fomento à cultura do município de Querência, sob a nova nomenclatura de fundo municipal de política cultural do município de Querência e dá outras providências. O vereador Marcos Amorin fez a leitura do parecer da comissão. Em seguida leitura da **Emenda Modificativa Nº. 15/2019** que proceda com a RENUMERAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019, a partir do Art. 9º. Discutida pelo vereador Vavá. O vereador Marcos Amorin, fez emenda no projeto alterando-se A EMENTA, passando a vigorar com a seguinte redação: "Criação do Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Querência e dá outras providências." E Alterando-se o Art.1º, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Querência-MT Fundo Municipal de Política Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desporto, lazer e Cultura. Posteriormente colocou-se a Emenda modificativa Nº.15/2019 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência colocou-se as emendas sugeridas pelo vereador Marcos Amorin em discussão e em votação, ambas aprovadas por unanimidade. Após isso se colocou o parecer da comissão em discussão e em votação, aprovado por unanimidade, logo após foi colocado o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei Municipal Nº. 061/2019 de autoria do Poder Executivo**. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de convênios e dá outras providências. Na sequência se leu o parecer Nº. 37/2019 da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. Colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Os vereadores Jean do Coutinho e prof. Neiriberto participaram da discussão do projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Nº. 062/2019 de autoria do Poder Executivo**. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Após isso se leu o parecer Nº. 38/2019 da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. Colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Os vereadores Jean do Coutinho, prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti, e Vavá, participaram da discussão do projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Nº. 063/2019 de autoria do Poder Executivo**. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Foi lido o parecer Nº. 38/2019 da comissão Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. Colocado em discussão e em votação. Aprovado por unanimidade. O projeto foi colocado em discussão com a participação dos vereadores Marcos Amorin, Telmo Brito, Vavá, Domingos Roberti e Jean do Coutinho que em seguida foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Nº. 064/2019 de autoria do Poder Executivo**. Que autoriza o Poder Executivo a aplicar o incentivo financeiro do PMAQ-AB, concedido pelo ministério da saúde no âmbito do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade de atenção básica- PMAQ-AB, em prol das equipes da atenção básica que obtiver classificação de desempenho certifica nos termos do art. 1º da portaria nº 874 de 10 de maio de 2019, e dá outras providências. Na sequência foi



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

lido o parecer N<sup>o</sup>. 02/2019 da comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social. O vereador Vavá fez uma Emenda Alterando-se A ESCRITA DOS PARÁGRAFOS ÚNICOS dos artigos 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup>, e 9<sup>o</sup>, Colocada em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida colocou-se o parecer em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Posteriormente colocou-se o projeto em discussão e em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequencia leu-se o **Projeto de Lei Municipal N<sup>o</sup>. 066/2019 de autoria do Poder Executivo**. Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências. Após isso foi lido o parecer N<sup>o</sup>. 040/2019 da comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária, colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Considerações finais**; A vereadora Keila do Carmo Marques e Domingos Roberti, fizeram o uso da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos da Câmara Municipal, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão marcando a próxima para dia 21 de outubro de 2019. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

**Presidente**

**1<sup>o</sup> Secretário**

**2<sup>a</sup> Secretario**